

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE VEREADOR NAMI NASSIF

PROJETO DE LEI: ___/2019

Nova Friburgo, 17 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Vereador Alexandre Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal.

“OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO
DE RUA DUTRA À
LOGRADOURO PÚBLICO .”

Art. 1º - Oficializa como Rua Dutra, o logradouro público que se inicia na Rua Oscar Schultz e termina na área “A”, no bairro Varginha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VEREADOR
NAMI NASSIF**

JUSTIFICATIVA

A Rua Dutra já consta na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo como Rua não oficial. Diante da necessidade de legalização e oficialização, com o intuito inclusive de cadastro junto aos correios para a implementação do CEP, faz-se necessário a aprovação do Projeto de lei para oficializar a rua já existente e já constante como não oficial.

Vem requerer a este Plenário a aprovação do presente Projeto de Lei.

**VEREADOR
NAMI NASSIF**

